



**Centro de Tradições Gaúchas "FRANCISCO  
CASALINI"**

Rua da Imigração s/n – CEP 98735-000 Coronel Barros/RS

Fundado em 22 de Junho de 1994

**Lema: De geração em geração cultivando a tradição!**

Coronel Barros, 14 de novembro de 2018.

Ilmo Sr.

Odilar de Vargas

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Pelo presente apresentamos proposta de manifestação de interesse social, visando a celebração de parceria com o Município, objetivando realizar ampliação na sede do CTG "Francisco Casalini".

Considerando ser esta entidade a única no município filiada ao MTG - Movimento Tradicionalista Gaúcho e, seguindo os preceitos da cultura de nosso Estado, tem cumprido com seu papel social na comunidade de Coronel Barros, inclusive por acolher não somente os sócios, mas todo e qualquer cidadão que queira participar dos eventos ali realizados, reiteramos a necessidade da inclusão desta entidade no Projeto Parceria, pois é de interesse público da entidade e do Município, que a população usufrua de ambiente que proporcione segurança e bem estar a todos que frequentam o referido espaço.

Justifica-se a presente solicitação em virtude das precárias condições da estrutura física, principalmente sanitárias, para o desenvolvimento das atividades com segurança que ocorrem semanalmente. A entidade possui determinada quantia em dinheiro, angariada através de promoções e ações entre amigos realizadas nos últimos anos, mas não é o suficiente.

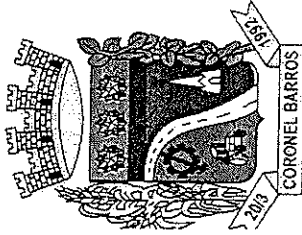
Considerando o acima exposto, a entidade fica no aguardo e coloca-se a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que possam tornar-se necessários e que porventura não foram contemplados na documentação em anexo.

Atenciosamente,

Marcos Rogério Barboza  
Patrão

realizar alguns alinhamentos referentes ao Projeto da Lei Orgânica  
e em virtude deste projeto os integrantes da Patronagem não  
podem ocupar cargos públicos, conforme descrito na Lei nº 13.019  
de 31 de julho de dois mil e quatorze e devido a isto foi  
nomeada a nova patronagem: 1º Patrão: Luiz Antonio Pereira  
da Silva e esposa Taiana Marina Mikoltski Basalini da Silva,  
2º Patrão: Marcos Rogério Barboza e esposa Fernanda Mattana  
Bomilho de Aquino: Rubio Severo, Marcos Mass Lambrecht, Alípio  
Silveira, Brandão Hermann, Ricardo Konarski, Prêmio Sota  
Lapatay: Ângela Basalini Cort, Aguedo Fiel: Taiana Marina  
Mikoltski Basalini da Silva e Rubia Denise Schneider Uhlmann  
Departamento Cultural: Fernanda Mattana, Rodrigo e Jamil  
Fabum, Aguedo das Flores: Mathews Ristau e Priscila Brito  
da Silva Lambrecht, Departamento de Brinquedos: Valdir  
Hermann, Dani da Silva, Alípio Silveira, Departamento Bulicínio  
Lelia Basalini, Tânia Brubola, Nêza Beatriz Basalini, Marília  
Basalini Basso; Copa: Onofre Basalini, Dilceu Fox Brubola,  
Marcos Mass Lambrecht, Patrão da Campeira: Dani da Silva,  
Vice Patrão da Campeira: Alípio Silveira. Não havendo nada  
mais a tratar, lavrou-se o presente Ata que foi lida e  
assinada pelos presentes: Tânia, Brandão, Duda, Priscila  
Adriana Borges Dani da Silva, Onofre, Dilceu, Nêza,  
Sup Carlos Osório Borges, B. da Guffe, José da Guffe, José A. Basso, Dilceu,  
Cristina Maria Basso, Onofre Basalini, Priscila Basso,  
Nêza B. Basalini da Silva, Melia F. da Silva, Edia Basalini,  
Satete Torres, Leandro Hermann, Fernando da Silva,  
Luiz Antonio P. Silva Ata nº 06/2018. Aos vinte e três de  
dois mil e quatorze, reuniram-se nas a  
pendências do Centro de Tradições Gaúchas "Francisco Basalini"  
a fim de realizar alguns alinhamentos referentes ao Projeto  
Lei Orgânica e em virtude deste projeto os integrantes  
Patronagem não podem ocupar cargos públicos, conforme  
de julho de dois mil e quatorze





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Inscrição Municipal nº 319-0

CNPJ/CPF: 95.289.518/0001-01

Contribuinte: **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FRANCISCO CASALINI**

Endereço: **RUA DA IMIGRAÇÃO, 254 – CORONEL BARROS**

Ramo de Atividade: *Clube Social e similares*

**ALVARÁ**

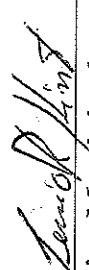
**DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.174, de 27 de dezembro de 2007, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, autoriza através da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte supra identificado.

NOTAS: - O presente ALVARÁ só tem validade com carimbo, nº e assinatura dos responsáveis da Prefeitura Municipal.

- Toda alteração que ocorrer deverá ser comunicada à PREFEITURA.

- Este ALVARÁ deve ser conservado em Kitbag visível e fácil acesso à Fiscalização.

  
Senio Reinaldo  
Prefeito  
191.641.220-34

Emitido em 13/09/2013

Prefeito Municipal

Válido enquanto atender às exigências da licença inicial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR - CCB  
12º Batalhão de Bombeiros Militar

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1336

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de  
**CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS FRANCISCO CASALINI**

PSPCI Nº: 4603 / 1

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS FRANCISCO CASALINI

NOME FANTASIA: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS FRANCISCO CASALINI

ENDEREÇO: RUA DA IMIGRAÇÃO

Nº: 254

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 483

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: F11 - Edificações de Caráter Regional

Nº DE PAVIMENTOS: 01

ÁREA CONSTRUIDA: 324.29

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: CORONEL BARROS



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

**O presente Alvará tem validade 05/03/2023**

**Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 06233-02261-28471555

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IJUÍ



**CERTIDÃO**

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE IJUÍ  
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL  
REGISTRO GERAL

Número **33752**

Folha **1**

(Livro N.º 2)

Matrícula número **33752**

Ijuí, 22 de abril de 1995.

**IMÓVEL** - UM TERRENO urbano, de forma retangular, com a área de um mil, duzentos e sessenta metros quadrados (1.260m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, situado na esquina das ruas Alfredo Schneider e da Imigração, na quadra formada por estas e pelas ruas José Fischer e Jacob Mittmann, na cidade de Coronel Barros, confrontando ao norte, na extensão de dezoito metros (18m), com terrenos de Gilberto Hary Rohde; ao sul, na mesma extensão, com a rua da Imigração; ao leste, na extensão de setenta metros (70m), com terreno de Gilberto Hary Rohde; e ao oeste, na mesma extensão, com a rua Alfredo Schneider. Fracionamento feito nos termos do item 3º da Circular 2/80 CGJ.

**PROPRIETÁRIO** - GILBERTO HARY ROHDE, brasileiro, industrialista, CI nº.... 2017021979, inscrito no CPF nº 030 169 350/15, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Hilda Rohde, brasileira, de afazeres domésticos, residentes e domiciliados na cidade de Coronel Barros.

**ORIGEM** - Matrícula nº 33.694. Matrícula feita de acordo com requerimento do interessado, datado de 22 de abril de 1.995, que fica arquivado neste cartório, R\$ 3,00. Protocolado no livro 1-J, sob nº 129.519. A Oficial

R.1/33.752 - O imóvel constante da matrícula foi vendido pelo casal de Gilberto Hary Rohde, acima qualificado, para CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHA FRANCISCO CASALINI, com sede social à rua da Imigração, na cidade de Coronel Barros, inscrita no CGC sob nº 95 289 518/0001-01, preço de três mil reais (R\$3.000,00), conforme escritura pública de compra e venda lavrada a 26 de julho de 1.995, no Ofício Distrital de Doutor Bozano, neste município. Consta da escritura que foi apresentada a TEND do INSS, datada de 21 de junho de 1.995, referente ao vendedor. O imóvel foi avaliado para efeitos de tributação por valor igual ao da venda, R\$ 38,30. Protocolado no livro 1-J, sob nº 130.742. Ijuí, 09 de agosto de 1.995. A Oficial

O referido é verdade e dou fé. Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, autêntico e assino.

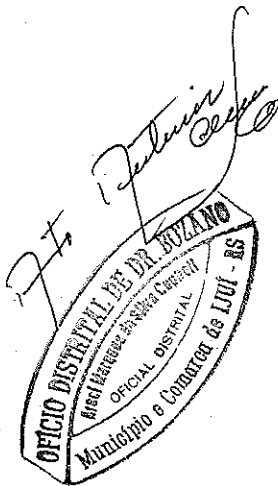
Ijuí, 20 de novembro de 2018.

Evanir Maria Legunde  
Escrevente Autorizada

Certidão R\$8,40.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1800005.06520. R\$1,40.  
Busca R\$8,70.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1800005.06521. R\$1,40.  
Processamento eletrônico de dados R\$4,60.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1800005.06522. R\$1,40.  
Valor Total dos Emolumentos: R\$25,90

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ**

Lenisa Butignol - Oficial  
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto  
Igor Butignol - Substituto  
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada  
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



**ESCRITURA Nº 10.918**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL(EIS) que faz(em) o casal de GILBERTO HARY ROHDE, a favor de CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHA FRANCISCO CASALI, como adiante se declara. SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1.995), nesta vila Doutor Bozano, Município e Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício, compareceram, partes entre si, justas e contratadas, à saber: como outorgante(s) vendedor(es): GILBERTO HARY ROHDE, CI número 2017021979, CIC número 030.169.350/15, industrialista e sua esposa HILDA ROHDE, CI número 4018803546, CIC número 781.497.970/68, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de

B. H. F.  
S. H. F.

Livro de:

N.º.....



Folha: 2.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

COMARCA DE IJUÍ

OFÍCIO DISTRIITAL DE DOUTOR BOZANO

bens, residentes e domiciliados na cidade de Coronel Barros, Rs; e, como outorgado(s) comprador(es): **CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHA FRANCISCO CASALINI**, com sede Social à rua da Imigração, s/n, na cidade de Coronel Barros, CGC número 95.289.518/0001-01, representado neste ato pelo 1º Patrão, senhor ARI MATURANA CASALINI, CI número 5027139335, CIC número 246.381.960/04, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à rua Alfredo Wissmann, s/n, na cidade de Coronel Barros, devidamente identificado e autorizado pela Associação, conforme documentação apresentada para lavratura desta; os presentes reconhecidos como os próprios de mim, Oficial, do que dou fé. E, pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) foi dito que é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) do(s) seguinte(s) imóvel(eis): **UM TERRENO URBANO**, de forma retangular, com a área de um mil e duzentos metros quadrados, digo, com a área de um mil, duzentos e sessenta metros quadrados (1.260m<sup>2</sup>) sem benfeitorias, situado na esquina das ruas Alfredo Schneider e da Imigração, na quadra formada por estas e pelas ruas José Fischer e Jacob Mittmann, na cidade de Coronel Barros, Rs; MATRICULADO no Registro de Imóveis deste Município sob número 33.752. Referido(s) imóvel(eis) acha(m)-se livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus e pela presente escritura e na melhor forma de direito faz(em) venda ao(s) outorgado(s) comprador(es), o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), importância essa que neste ato pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) foi dito que já receberam em moeda corrente, contada e achada exata, pelo que dando, como dá(ão) ao(s) outorgado(s) comprador(es) plena e geral quitação, e desde já, cede(m) e transfere(m) ao(s) mesmo(s) toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre dito(s) imóvel(eis) exercia(m), para que possa(m) o(s) mesmo(s) dele(s) usar(em), gozar(em) e livremente dispor(em) como sua legítima e exclusiva propriedade que é e fica sendo de hoje em diante por força da presente escritura, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pelos riscos da evicção. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) foi dito

ARACI-MARQUES DA SILVA COPPETTI



MATRICULADO sob N.º \_\_\_\_\_

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUI

Lenisa Bughiol - Oficial

João Carlos Corrêa - Oficial Adjunto

Lúcia Kraemer Legendre - Escrevente Autorizada

sob N.º \_\_\_\_\_

Registrado sob N.º 1.33.752

Avencado sob N.º \_\_\_\_\_

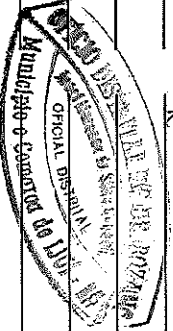
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUI

lil. 09 de agosto de 19 95

Emolumentos R\$ 30,30

Oficial

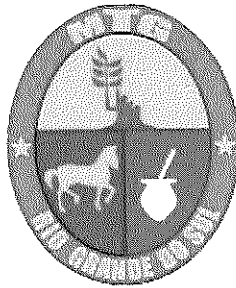
Nº 130.742 pag. 193 do  
 Protocolo 17 Apresentado hoje  
 lil. 09 de agosto de 1995  
 Oficial [assinatura]



que aceitava(m) a presente escritura em seus expressos termos e dispensava(m) a apresentação da(s) certidão(ões) negativa(s) de ônus da Exatonia Estadual e da Prefeitura Municipal, responsabilizando-se por quaisquer taxas ou impostos que recaia ou venha a recair sobre o(s) imóvel(eis). CERTIFICO que, para fins de pagamento do Imposto Sobre Transmissão de bens "Inter Vivos", o(s) imóvel(eis) foi(ram) avaliado(s) pela Prefeitura Municipal em R\$ 3.000,00, em 03/07/95, conforme guia(s) número(s) 129. CERTIFICO que, o imposto sobre transmissão de bens "Inter Vivos", incidente sobre esta transação no valor de R\$ 60,00, foi pago na Prefeitura Municipal de Coronel Barros, Rs, em 03/07/95. Foram apresentadas as certidões referidas no item IV, artigo 1º, do Decreto número 93.240, de 09 de setembro de 1.986, datadas de 19 de julho de 1.995 e anexadas ao traslado da escritura. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) foi declarado sob penas de responsabilidade que inexistem sobre o(s) imóvel(eis) ora transacionado(s) quaisquer ônus ou ações pessoais. Foi apresentado em nome do outorgante vendedor GILBERTO HARY ROHDE, Certidão Negativa de Débito-CND do INSS número 086633, Série F, datada de 21 de junho de 1.995 e, assim me pediram lhes lavrasse esta escritura, a qual sendo lida perante as partes foi aceita em tudo, por aquelas que reciprocamente aceitaram, outorgaram e assinam, comigo, [assinatura] Oficial, lavrei a presente escritura, dou fé e assino, em público e raso. EMOLUMENTOS: R\$ 61,80.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 DOUTOR BOZANO, 26 DE JULHO DE 1.995  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura] Oficial

89648877/0001-05  
 IJUI CARTÓRIO DISTRITAL  
 Av. Silveo F. Ceccato, s/n.º 2 Distrito  
 CEP 98.000-000  
 IJUI - RS



Nº: 9292

O MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO CERTIFICA QUE **CTG FRANCISCO CASALINI, ENTIDADE PLENA DA 9ª RT**, TENDO CUMPRIDO AS EXIGÊNCIAS ESTATUTÁRIAS DO MTG, ESTÁ MATRICULADA NO SEU QUADRO DE FILIADOS SOB O Nº **1831**, ACHANDO-SE HABILITADA A FUNCIONAR COMO ENTIDADE TRADICIONALISTA, PELO QUE LHE CONCEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO RELATIVO AO ANO DE **2018**.

PORTO ALEGRE, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO(A)

VÁLIDO ATÉ 31/12/2018.



CONTO  
2º LUGAR

Santa Cruz do Sul, 09 e 10 de novembro de 2005



1º Lugar  
Conjunto Vocal  
FESTIVAL DE LA VIDA 1964

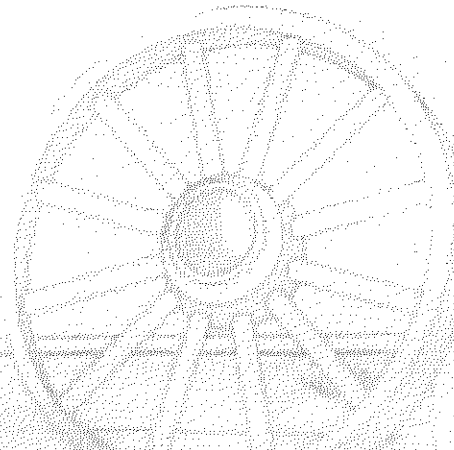
# Essa terra é tradição - 1983

Ao Grupo de Danças Adulto do CTG - Franca - Aratim

Sabeis amo a terra total, amo muito mais sua pat: e  
E sem ter medo, por a comunidade do SBT, a presença pelo trabalho - assessorado.

Os verdadeiros guichos  
São pessoas como vocês,  
Que da pura cepa criada  
Criou raiz, tem essência  
Ama as coisas da querência  
E não se faz de rogado  
Quando é solicitado.  
Por isso, nesse muito obrigado  
E que o Patrão do Céu lhes conserve  
Muito tempo ao nosso lado.

Com grande apreço SBT - MTS  
Parambi, março/2007



o, e Nery Lamozzo do PDI.

## ão pesquisados



tupe estão sendo entrevistados

apenas uma das ferramentas utilizadas pelos pesquisadores. Alunos dos cursos de Nutrição e Fisioterapia da Unijuí medem a pressão arterial, a altura, o peso, o perímetro da cintura e as dobras cutâneas, experiência inédita para a maioria dos agricultores. O trabalho visa a medicina preventiva.

## ajuste de 8%

aumento estão acima do índice do IPCA que, no período, ficou em 4,61%", destaca.

Como explica o secretário, para conceder a revisão anual de 2008, o Poder Executivo vai utilizar dotação orçamentária específica, além de buscar recursos no superávit orçamentário verificado no exercício de 2007.

cipio obterá crédito especial sem juros e impostos para a compra de 3 microônibus de 31 lugares para o transporte escolar. Para ser inserido no programa o município teve que se adequar a

Augusto restaria ser beneficiado com R\$ 380 mil. A secretária Iclê garante que a documentação necessária para a liberação oficial do valor foi enviada terça ao Banco do Brasil.

## Escolhida nova patronagem de CTG

**CORONEL BARROS** - No dia 30 de março foi realizado na pista de rodeio de Carlos e Luis Osório Casalini, a troca de patronagem do CTG Francisco Casalini, gestão 2008/2010, que ficou assim constituída: patrão Mateus Ristow, 1º vice-patrão Cesar Dala Corte, 2º vice-patrão Leandro Hermann, 1º capataz geral Deoclides Casalini, 2º capataz geral Adelar Wilde, 1º agregado fiel Elias Bussler, 2º agregado fiel Fábio Fries, 3º agregado fiel Dailon Deboni, 1º sota capataz Lidiane Hermann, 2º sota capataz Neide Steinke, Departamento Campeiro patrão Carlos Maturana

Casalini, vice-patrão Dari da Silva, coordenador de desfiles e cavalgadas Helio Schroer e Ivo Wolmuth, Departamento Cultural Suzana Wilde, Elenita Heattinger, Rafaela Heattinger, Iara Dala Corte, Lidiane Hermann, Marilan Ristow, Deisi Uecker e Naeilene Dreilisch, Departamento de Copa José Amauri Basso, Ernani Steinke, Departamento da Culinária Marina Silva, Departamento da Churrascueira Valdir Hermann, José da Silva, peão caseiro Onofre e Celia Casalini e Conselho de Vaqueanos João Alberto Franco, Sadi Casalini, Jonatan Basso, Ivo Wolmuth e Carlos Casalini.



Leandro e Lidiane Hermann, Cesar e Iara Dala Corte e Marilan e Mateus Ristow

# Alunos fazem parada ecológica e educativa

**CORONEL BARROS** - Na última semana, em comemoração à Semana do Meio Ambiente, aconteceu em Coronel Barros a Parada Ecológica Educativa com alunos da 7ª Série da Escola Miguel Burnier juntamente com integrantes do CTG Francisco Casalini. O evento contou com o apoio da Polícia Rodoviária Federal, Brigada Militar, Prefeito Municipal, Secretaria da Educação, Programa União Faz a Vida

representado pelo Sicredi.

A parada foi idealizada pela professora Andréia Heberle e na oportunidade foram distribuídos folders educativos, enfeites decorativos para veículos, feitos de materiais recicláveis e faixas educativas de alerta. Os motoristas foram sensibilizados para a causa do meio ambiente através do despertar para a prática cotidiana dos 5 R's: Recicle, Reduza, Repare, Reutilize e Repense.



Parada ecológica educativa com os alunos da Miguel Burnier

# CTG Francisco Casalini faz concurso de prendas

**CORONEL BARROS** - No domingo o CTG Francisco Casalini de Coronel Barros realizou o Concurso Interno de Prendas nas categorias Dente-de-Leite, Mirim e Juvenil. Durante toda a tarde, as prendas realizaram várias tarefas, dentre elas, uma prova escrita, na qual tiveram de provar o conhecimento que possuem sobre o Rio Grande do Sul e também provas artísticas incluindo declamação

e danças.

Cabe ressaltar que as prendas que realizaram as provas se prepararam e estudaram muito, tornando a tarde de domingo em um momento não apenas de lazer, mas também de cultura tradicionalista. O resultado do Concurso Interno de Prendas e a troca de faixas será divulgado no dia 13 de setembro juntamente com um jantar a ser realizado no CTG.



Prendas participam do concurso do Centro de Tradições Gaúchas



CORONEL BARROS



# CTG Francisco Casalini

Lema: "De geração em geração cultivando a tradição!"

Com a emancipação política administrativa de Coronel Barros ocorrida em 1992, os tradicionalistas da localidade sentiram a necessidade de crescer juntamente com seu município, principalmente na área cultural. Assim sendo, o Centro de Tradições Gaúchas Francisco Casalini de Coronel Barros/RS, tem como data de fundação, 22 de junho de 1194 e teve como 1.º Patrão o Sr. Ari M. Casalini. Até aí, vinha mantendo-se como "Piquete", ligado ao CTG Laureano Medeiros de Ijuí/RS.

Este centro de tradições, construiu sua modesta sede social e procura dar pleno funcionamento a todos os seus departamentos. Conta com um número aproximado de 90 sócios em seu quadro social.

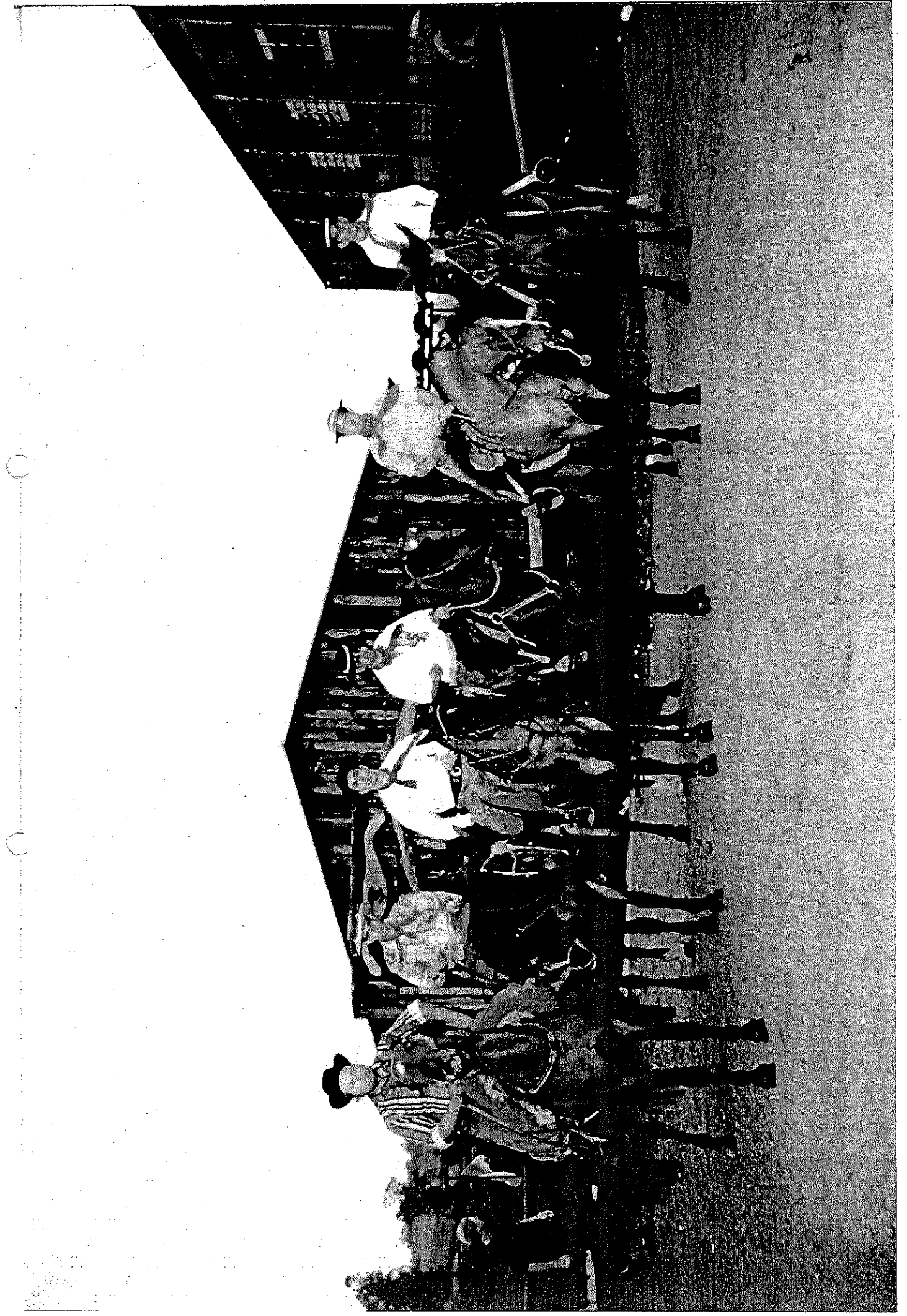


Ari e Loreni Casalini, primeiros patrões do CTG Francisco Casalini na Inauguração da Sede em 22/06/94

Entidade:

Função Repres.:





# O resgate e a valorização da cultura

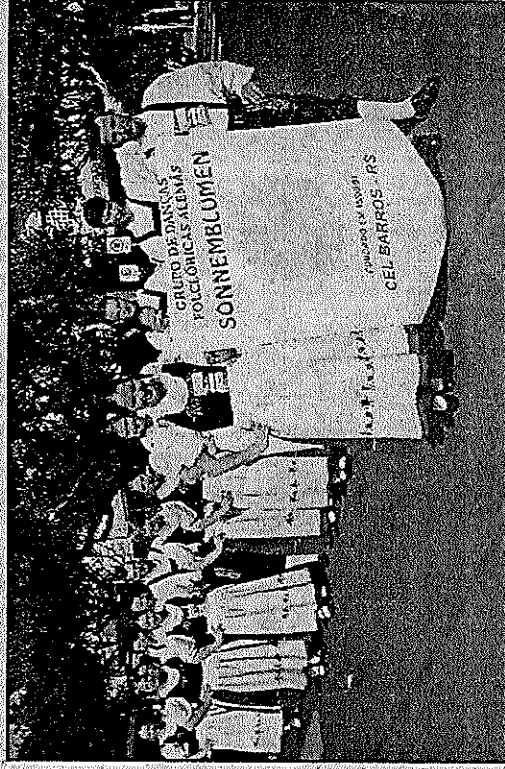
A questão cultural é um dos pontos fortes do município, muito valorizada pelos seus moradores. Como representantes dessas manifestações estão os grupos de dança do Centro Cultural 25 de Julho e do CTG Francisco Casalini.

O CTG Francisco Casalini acompanha a trajetória do município, com 13 anos, a entidade conta com três grupos de danças, mirim, juvenil e adulto. Os grupos já participaram das fases do

Enarte, além de realizarem apresentações em rodeios, na Semana Farrroupilha e em eventos da região.

O Centro Cultural 25 de Julho iniciou em 1989, quando ainda era núcleo do Centro Cultural 25 de Julho de Ijuí. Em 1991, tornou-se independente, e já em 1994 os seus integrantes realizaram a 1ª Deutschesfest, um evento já tradicional no município. Tal evento foi realizado como forma de oferecer aos moradores de Coronel Barros, mais uma comemoração na Semana de Aniversário do Município.

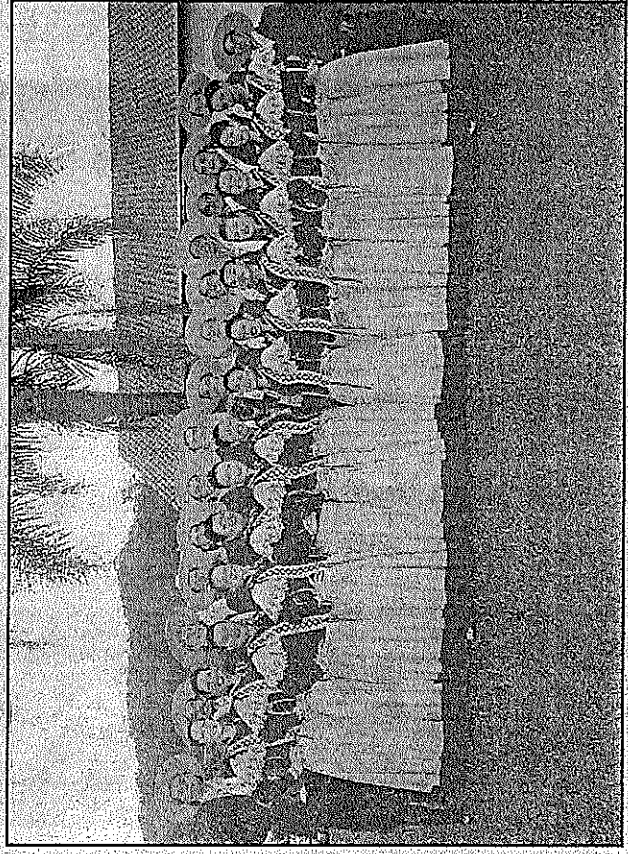
O Centro possui dois grupos de danças, que realizam apresentações em todo o Estado. O Grupo de Danças Adulto



Grupo de danças do Centro Cultural 25 de Julho

Sonnenblumen, é composto por 22 integrantes e o grupo com integrantes de 4 a 12 anos, Zau König, possui 38 componentes. O Centro trabalha com a intenção de valorizar e repassar as tradições e a cultura alemã. O Centro reforça a ideia de que se não resgatarmos as coisas do passado, tudo isso irá morrer.

Como forma de resgatar ainda mais essas manifestações culturais, a entidade está planejando para setembro de 2008, mais um evento no município, tipicamente alemão, onde estarão presentes grupos de toda a região, com o objetivo de divulgar e resgatar a cultura alemã, através de brincadeiras e danças.



Apresentação adulta do CTG Francisco Casalini

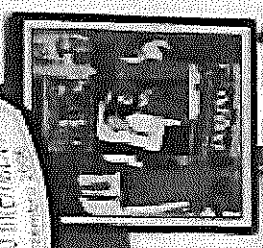
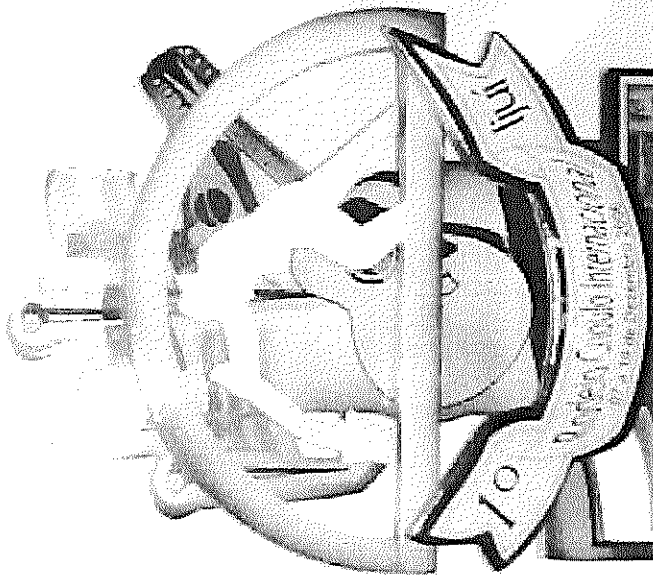


1ª SEMANA CULTURAL  
*Dao Althodes*



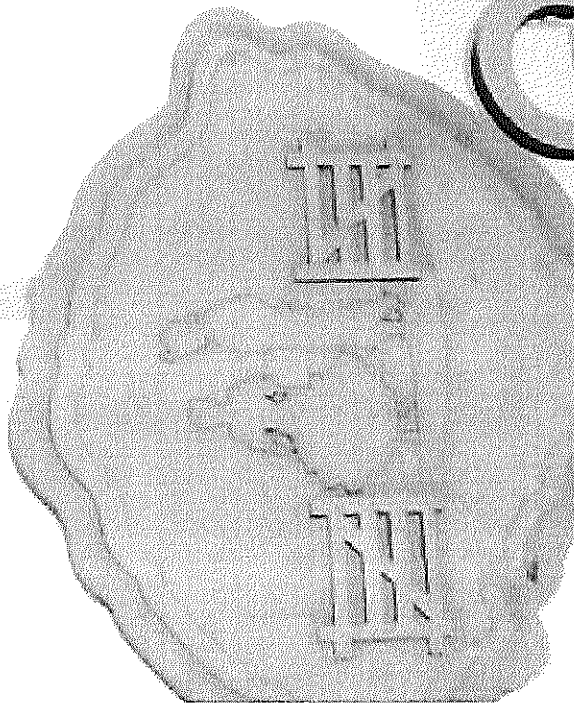
A. G. López  
A. G. López  
A. G. López  
A. G. López  
A. G. López  
A. G. López  
A. G. López  
A. G. López

4ª LUGAR  
PROPÓSITO DE LA FERIA



CTG CLUB FARRONHA

PROPÓSITO DE LA FERIA  
PROPÓSITO DE LA FERIA



PROPÓSITO DE LA FERIA  
PROPÓSITO DE LA FERIA



38

**Centro de Tradições Gaúchas "FRANCISCO  
CASALINI"**

Rua da Imigração s/n – CEP 98735-000 Coronel Barros/RS

Fundado em 22 de Junho de 1994

**Lema: *De geração em geração cultivando a tradição!***

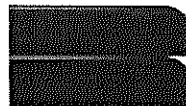
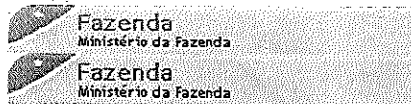
DECLARAÇÃO

Eu, Marcos Rogério Barboza, CPF 94977364015, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, nos termos do **Art. 33 da lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores**, que o CTG "Francisco Casalini" possui 24 anos de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, conforme comprovante em anexo.

E, por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Coronel Barros, 14 de novembro de 2018.

  
Marcos Rogério Barboza  
Patrão



21

NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS FRANCISCO CASALINI</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>	
LOGRADOURO <b>R DA IMIGRAÇÃO</b>	NÚMERO S N COMPLEMENTO
CEP <b>98.735-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>CORONEL BARROS</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 15:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



34  
36

**Centro de Tradições Gaúchas "FRANCISCO  
CASALINI"**

Rua da Imigração s/n – CEP 98735-000 Coronel Barros/RS  
Fundado em 22 de Junho de 1994

**Lema: De geração em geração cultivando a tradição!**

Coronel Barros, 15 de novembro de 2018.

À Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Senhor Secretário,

Eu, Marcos Rogério Barboza, CPF nº 949773640-15, representante legal do Centro de Tradições Gaúchas "Francisco Casalini" DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos pelo Decreto nº 2.509/2018 e pela emenda parlamentar para ampliação do centro tradicionalista, para a celebração do Termo de Fomento:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Coronel Barros;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;



c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Coronel Barros, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros do CTG Francisco Casalini, cujo período de atuação é de 12/10/2018 a 22/06/2020, são:

Patrão: Marcos Rogério Barboza CPF 94977364016

Segundo Patrão: Rodrigo Fabrin CPF 818.874.690.87

Primeiro Sota Capataz: Ângela Casalini Sost, CPF 96767135520

Segundo Sota Capataz: Adriana Borges CPF 93266838072

Primeiro Agregado Fiel: Elenir Cichaczewski CPF 49945483072

Segundo Agregado Fiel: Rúbia Denise Wollmuth CPF 95611622020

Primeiro Enc. Depto. Cultural: Fernanda Mattana: CPF01760147052

Segundo Enc. Depto Cultural: Daniela Bueno Fabrin: CPF01756382093

Agregados das Falas: Matheus Ristow: CPF 97608980044

Priscila Cristiane Lambrecht: CPF 02249598088

Encarregados Depto Churrasqueiras:

Valdir Herrmann: CPF 09043276049, Dari da Silva: CPF 74674600030

Abílio Silveira: CPF 39498069034

Encarregados Depto. Culinário e Copa:

Célia Casalini: CPF 78996090034, Tânia Ceribola: CPF78149100059

Neiva Beatriz Casalini da Silva: CPF76989690020, Onofre Casalini: CPF14416166087

Dari da Silva: CPF 7467460003, Dilceu Ceribola: CPF 41285085000

Marcos Mass Lambrecht: CPF02486374010

Patrão da Campeira: Dari da Silva CPF: 74674600030

Segundo Patrão da Campeira: Abílio Silveira 39498069034

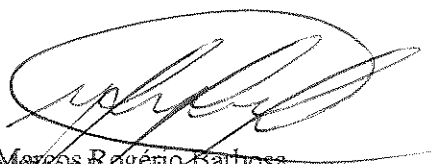
Conselho de Vaqueanos:

Hélio Schroer: CPF 04915755053, Marcos Mass: CPF02486374010

Abílio Silveira: CPF 39498069034, Leandro Herrmann: CPF 94057710000

Ricardo Konargeski: CPF93772017053

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

  
Marcos Rogério Barboza  
Patrão

## PATRONAGEM DO CTG "FRANCISCO CASALINI"

Cargo	Nome	CPF	RG	Emissor	Endereço
Patrão	Marcos Rogério Barboza	94977364016	1069434981	SSP	Augusto Wildner, 06
Vice Patrão	Rodrigo Fabrin	81887469087	9076569772	SSP	Rincão dos Martins
Primeiro Sota Capataz	Angela Casalini Sost	96767135520	1074705898	SSP	Rincão dos Casalini
Segundo Sota Capataz	Adriana Borges	93266838072	2076282892	SSP	Rincão Seco
Primeiro Agregado Fiel	Elenir Cichaczewski	49945483072	1037232947	SSP	Rua Alfredo Steglisch Sob.
Segundo Agregado Fiel	Rúbia Denise Wollmuth	95611622020	2064401041	SSP	Rua da Imigração
Prim. Enc Depto Cultural	Fernanda Mattana	17601470052	4079656759	SSP	Augusto Wildner, 06
Seg. Enc Depto Cultural	Daniela Bueno Fabrin	1756382093	2076086251	SSP	Rincão dos Martins
Agregados das Falas	Matheus Ristow	97608980044	1030955668	SSP	João Peter Krombauer
	Priscila C. Lambrecht	2249598088	1104627847	SSP	Rua Felipe Marcks
Enc. Churrasqueiras	Valdir Herrmann	9043276049	2032233633	SSP	Rincão dos Casalini
	Dari da Silva	74674600030	2053224297	SSP	Rincão dos Casalini
	Abílio Silveira	39498069034	1027139144	SSP	Rincão dos Casalini
Enc. Culinária e Copa	Célia Casalini	78996090034	9040801012	SSP	Rua Francisco Casalini
	Tânia Ceribola	78149100059	7050676472	SSP	Rincão Seco
	Neiva B. Casalini da Silva	76989690020	2074705671	SSP	Rincão dos Casalini
	Onofre Casalini	14416166087	1040800573	SSP	Rua Francisco Casalini
	Dari da Silva	74674600030	2053224297	SSP	Rincão dos Casalini
	Dilceu Ceribola	41285085000	1026334159	SSP	Rincão Seco
	Marcos Mass Lambrecht	2486374010	6109467032	SSP	Rua Felipe Marcks
F.ão da Campeira	Dari da Silva	74674600030	2053224297	SSP	Rincão dos Casalini
Seg. Patrão da Campeira	Abílio Silveira	39498069034	1027139144	SSP	Rincão dos Casalini
Conselho de Vaqueanos	Hélio Schroer	4915755053	9019595975	SSP	Linha Pulador
	Marcos Mass Lambrecht	2486374010	6109467032	SSP	Rua Felipe Marcks
	Abílio Silveira	39498069034	1027139144	SSP	Rincão dos Casalini
	Leandro Herrmann	94057710000	1064223538	SSP	Rincão dos Casalini
	Ricardo Konargeski	93772017053	1064210253	SSP	Frederico Fluck, 452



COOP. REG. DE ENERGIA E DESENV. LUIJ LTDA  
 Rua Reinoldo Schindler, 100 - Bairro das  
 Ovidória ANEEU - 167  
 Ovidória AGERGS - 0800.727.0167  
 CNPJ: 87.658.989/0001-74  
 INSC. EST.: 065/0021908  
 FONE/FAX: (55) 3331.9100  
 CERILUZ - 0800.51.3130

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
 MODELO 6 - SÉRIE ÚNICA

Nº: 629610  
 CFOP: 5.253  
 DUPLICATA: 12108811  
 PRIMEIRA VIA

35

UNIDADE CONSUMIDORA

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS FRANCISCO CASALINI**

RUA DA IMIGRAÇÃO, 1 - Centro

Coronel Barros - RS

CEP: 98735-000

CPF/CNPJ: 95.289.518/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

UNIDADE CONSUMIDORA

10184

Código para Débito em Conta

REGIME ESPECIAL DO DESEMPENHO DE ENERGIA

DADOS DA LEITURA					
Período de Consumo	14/10/2018 à 14/10/2018		30 dias		
Data Próxima da Próxima Leitura	13/11/2018				
Tipo de Medição	Nº Medidor	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const. Múlt.	Total
		29052,000	29437,000	1,000	385
ENERGIA ATIVA	5016194				385

ITENS FATURADOS					
Descrição	Cida	Tarifa R\$	Lic. R\$	Trib. R\$	Valor R\$
CONSUMO DE ENERGIA	385	0,45491	175,02	67,19	252,21
Consumo de Energia Ativa Adicional Bandeira Vermelha	385	0,05500	18,25	9,59	28,84
COBRANÇAS DE TERCEIROS					
CIP - Cont. Iluminação Pública			6,42	0,00	6,42

DADOS DE FATURAMENTO	
Mês/Ano Faturamento	10/2018
Data de Emissão	29/10/2018
Data de Apresentação	31/10/2018
Código do Consumidor	8574
Atividade	657
Média de consumo médio (kWh)	12,52
Md. de Cons. Últimos 12 Meses (kWh)	192
Tipo de Faturamento	Lic9
Classes de Consumo	COMERCIAL
Subclasses de Consumo	COMERCIAL Convencional
Contêiner	
Grupo Tarifário	B3

TRIBUTOS			
Tributos	Base R\$	Alíq.	VAL. R\$
ICMS	291,05	3,00%	8,73
PIS/PASEP	291,05	0,6500%	1,91
COFINS	291,05	7,6500%	2,23

**Data de Vencimento**  
19/11/2018

**Total a Pagar**  
R\$ 297,47

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2%, mais correção monetária pelo IGP-M (pro rata die) adicionado de juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior, sujeito à suspensão do fornecimento de energia após 15 dias do vencimento.

COMPONENTES DA FATURA	
ENERGIA	0,00
DISTRIBUIÇÃO	0,00
TRANSMISSÃO	0,00
ENCARGOS SETORIAIS	0,00
TRIBUTOS	87,31

Reservado ao Fisco  
40B7.164B.814C.9334.039B.4FEC.E484.7D41

HISTÓRICO DE CONSUMO						
Mês	Dias	Occ.	Pagto.	Valor	Consumo	kWh
10/2018	30	Lido	Aberto	297,47	385	385
09/2018	31	Lido	18/10/18	217,89	282	282
08/2018	31	Lido	18/09/18	145,26	199	199
07/2018	28	Lido	20/08/18	103,11	147	147
06/2018	29	Lido	18/07/18	67,78	101	101
05/2018	30	Lido	18/05/18	145,85	228	228
04/2018	30	Lido	18/04/18	174,00	286	286
03/2018	27	Lido	18/04/18	88,21	145	145
02/2018	32	Lido	19/03/18	69,55	115	115
01/2018	31	Lido	19/02/18	64,42	100	100
12/2017	28	Lido	19/01/18	119,60	170	170
11/2017	28	Lido	19/12/17	86,66	124	124
10/2017	32	Lido	21/11/17	276,81	413	413

ATENÇÃO

Autenticação de Pagamento

Dados de Identificação			
Cons.	8.574	Mês	10/2018
UC	10.184	LE	15
Dupl.	12108811	NF	629.610

**Data de Vencimento**  
19/11/2018

**Total a Pagar**  
R\$ 297,47



**CERILUZ**

Esta fatura será quitada por débito automático na conta corrente 731862 da Agência 361 do Banco 748, mediante suficiente provisão de fundos.



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA n.º 87/2018**

*Atestamos em razão de nossos cargos para os devido fins, que em nome do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FRANCISCO CASALINI, inscrito no CNPJ sob n.º 95.289.518.0001-01, e inscrição municipal n.º 319, não existem débitos vencidos até a presente data, junto à Fazenda Pública Municipal, com relação a taxas e impostos.*

*A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.*

*Esta certidão negativa de débitos tem validade de 90 dias. E por ser verdade, datamos e assinamos a respectiva certidão.*

*Prefeitura Municipal de Coronel Barros, em 19 de Novembro de 2018.*

  
**Bráulio Scherer**

Secretário de ADM Planej e Finanças

  
**Pedro Valcir Me.**

Oficial Adminis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS		
CONTRIBUINTE - ENDEREÇO		
CTG FRANCISCO CASALINI		
EXERCÍCIO	PARCELA	VENCIMENTO
2018	1	19/12/2019
IDENTIFICAÇÃO - DIV. 3480		
RUA DA IMIGRACAO		
TAXA DE EXPEDIENTE		
VALOR:	R\$ 18,45	
CORREÇÃO:		
MULTAS JUROS:	R\$ 18,45	
VALOR PAGO:		

VIA CONTRIBUINTE - AUTENTICAR NO VERSO



Certidão de Situação Fiscal nº 0012705278

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 95.289.518/0001-01

Certificamos que, aos 14 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/1/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022278384

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS FRANCISCO CASALINI**  
**CNPJ: 95.289.518/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:03 do dia 19/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2019.

Código de controle da certidão: **53D6.EAAE.1AA1.81DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTA

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 95289518/0001-01  
**Razão Social:** CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS FRANCISCO CASALINI  
**Endereço:** RUA DA IMIGRACAO S N / CENTRO / CORONEL BARROS / RS / 98735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/11/2018 a 12/12/2018

**Certificação Número:** 2018111304473938530100

Informação obtida em 19/11/2018, às 10:03:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS FRANCISCO CASALINI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.289.518/0001-01

Certidão n°: 162518321/2018

Expedição: 19/11/2018, às 10:05:05

Validade: 17/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS FRANCISCO CASALINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.289.518/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





37

**Centro de Tradições Gaúchas "FRANCISCO  
CASALINI"**

Rua da Imigração s/n – CEP 98735-000 Coronel Barros/RS

Fundado em 22 de Junho de 1994

**Lema: *De geração em geração cultivando a tradição!***

DECLARAÇÃO

Eu, Marcos Rogério Barboza CPF 94977364015, representante legal do Centro de Tradições Gaúchas "Francisco Casalini" DECLARO, para os devidos fins de direito, não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

E, por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Coronel Barros, 14 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a large, loopy oval.

Marcos Rogério Barboza  
Patrão



**Centro de Tradições Gaúchas "FRANCISCO  
CASALINI"**

Rua da Imigração s/n – CEP 98735-000 Coronel Barros/RS  
Fundado em 22 de Junho de 1994

**Lema: *De geração em geração cultivando a tradição!***

**DECLARAÇÃO**

Eu, Marcos Rogério Barboza, Patrão do Centro de Tradições Gaúchas "Francisco Casalini", CPF 94977364015, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, nos termos do **Art. 33 da lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores**, que a entidade:

- POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL.

E, por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Coronel Barros, 14 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcos Rogério Barboza', enclosed in a large, loopy oval.

Marcos Rogério Barboza  
Patrão



**Centro de Tradições Gaúchas "FRANCISCO  
CASALINI"**

Rua da Imigração s/n – CEP 98735-000 Coronel Barros/RS

Fundado em 22 de Junho de 1994

**Lema: *De geração em geração cultivando a tradição!***

**DECLARAÇÃO**

Eu, Marcos Rogério Barboza, CPF nº 94977364015, Patrão do Centro de Tradições Gaúchas "Francisco Casalini", declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo CONCEDENTE.

E, por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Coronel Barros, 14 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcos Rogério Barboza'.

Marcos Rogério Barboza  
Patrão

# BALANÇO PATRIMONIAL

CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS FRANCISCO CASALINI

0310

RUA DA IMIGRACAO, SN - CENTRO - CEP : 98735-000

CORONEL BARROS / RS

CNPJ : 95.289.518/0001-01

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : CARTORIO REGISTRO CIVIL

Data de Registro : 01/11/1994

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Número de Registro:

Folha: 1

## ATIVO

CIRCULANTE	3.618,34 D
DISPONIVEL	3.618,34 D
CAIXA	397,12 D
Caixa Matriz	397,12 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.221,22 D
Sicredi	3.221,22 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	786,15 D
INVESTIMENTOS	786,15 D
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	786,15 D
Quota Capital Sicredi	786,15 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>4.404,49 D</b>

## PASSIVO


PATRIMONIO LIQUIDO	4.404,49 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	52,00 C
SUPERAVIT EXERCICIO ANTERIOR	52,00 C
Superavit Acumulados	52,00 C
SUPERAVIT OU DEFICIT NO EXERCICIO	4.352,49 C
SUPERAVIT NO EXERCICIO	4.352,49 C
Superavit no Periodo	4.352,49 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>4.404,49 C</b>


Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 4.404,49 ( Quatro Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos )**

CORONEL BARROS/RS, 31 de DEZEMBRO de 2017

  
ELESSANDRO DE OLIVEIRA PASTORELLO  
CONTADOR  
C.P.F. :955.209.290-68 RG : 1075091296  
C.R.C. :RS-77580

  
MARCOS ROGERIO BARBOZA  
PRESIDENTE  
C.P.F. :949.773.640-15  
R.G. :1069434981

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS FRANCISCO CASALINI**

0310

RUA DA IMIGRAÇÃO, SN - CENTRO CEP : 98735-000

CORONEL BARROS / RS

CNPJ / CEI : 95.289.518/0001-01

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: CARTORIO REGISTRO C Data do Registro: 01/11/1994

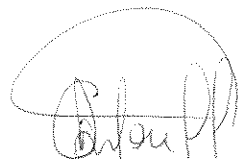
Nº do Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA: 1

## Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS			
MENSALIDADES	8.809,16		8.809,16
<b>(=) Receita Líquida</b>			<b>8.809,16</b>
<b>(=) Superávit Bruto</b>			<b>8.809,16</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ENERGIA ELETRICA	975,03		
IMPOSTOS E TAXAS	1.523,00		
AGUA E ESGOTO	137,85		2.635,88
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS COM EVENTO TRADICIONALISTA	1.300,00		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	323,89		
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	70,00		1.693,89
DESPESAS FINANCEIRAS			
TARIFAS BANCARIAS	126,90		126,90
<b>(=) Superávit Operacional antes do Resultado Financeiro</b>			<b>4.352,49</b>
<b>(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>4.352,49</b>



CORONEL BARROS / RS, 31 de Dezembro de 2017



ELESSANDRO DE OLIVEIRA PASTORELLO  
CONTADOR  
C.P.F. :955.209.290-68 RG : 1075091296  
C.R.C. :RS-77580

MARCOS ROGERIO BARBOZA  
PRESIDENTE  
C.P.F. :949.773.640-15  
R.G. :1069434981



**Centro de Tradições Gaúchas "FRANCISCO CASALINI"**

Rua da Imigração s/n – CEP 98735-000 Coronel Barros/RS

Fundado em 22 de Junho de 1994

**Lema: *De geração em geração cultivando a tradição!***

**CERTIDÃO**

Eu, Marcos Rogério Barboza, CPF nº 94977364015, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que Elessandro de Oliveira Pastorello, CPF 955.209.290-68, CRC nº 77580 é o contador responsável pela referida contabilidade do CTG "Francisco Casalini" e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Coronel Barros, 14 de novembro de 2018.

Marcos Rogério Barboza  
Patrão

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ELESSANDRO DE OLIVEIRA PASTORELLO
REGISTRO.....	: RS-077580/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 955.209.290-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 22.08.2018 as 14:15:01.

Válido até: 31.08.2018.

Código de Controle: 292511.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**Centro de Tradições Gaúchas "FRANCISCO CASALINI"**

Rua da Imigração s/n – CEP 98735-000 Coronel Barros/RS  
Fundado em 22 de Junho de 1994  
**Lema: De geração em geração cultivando a tradição!**

Coronel Barros, 15 de novembro de 2018.

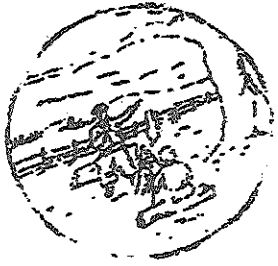
À Comissão de Seleção do Chamamento Público

Senhor Presidente

Eu, Marcos Rogério Barboza, CPF nº 94977364015, Patrão do CTG Francisco Casalini, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o CTG "Francisco Casalini" dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim irá contratar, com recursos do Projeto Parceria assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014 e que a Organização da Sociedade Civil aplica nas atividades fins 100% de sua receita.

Marcos Rogério Barboza  
Patrão





3.12

**Centro de Tradições Gaúchas "FRANCISCO  
CASALINI"**

Rua da Imigração s/n – CEP 98735-000 Coronel Barros/RS

Fundado em 22 de Junho de 1994

**Lema: *De geração em geração cultivando a tradição!***

**Declaração de disponibilidade de Contrapartida**

Eu, Marcos Rogério Barboza, Patrão do Centro de Tradições Gaúchas "Francisco Casalini", CPF nº 94977364016 declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade, para a boa execução do Termo de Parceria, conforme plano de trabalho apresentado, se compromete em dispor, a título de contrapartida:

**(x) recursos financeiros próprios**

OU

**( ) bens e serviços economicamente mensuráveis, ficando dispensada de dispor de recursos financeiros**

Coronel Barros, RS, 14 de novembro de 2018.

Marcos Rogério Barboza  
Patrão



**Centro de Tradições Gaúchas "FRANCISCO  
CASALINI"**

Rua da Imigração s/n – CEP 98735-000 Coronel Barros/RS  
Fundado em 22 de Junho de 1994

**Lema: *De geração em geração cultivando a tradição!***

**DECLARAÇÃO**

Eu, Marcos Rogério Barboza, Patrão do CTG "Francisco Casalini" CPF 94977364015, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade citada se compromete em comunicar a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria com a **Prefeitura Municipal de Coronel Barros** e recebimento de recursos públicos municipais, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

Coronel Barros, 14 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcos Rogério Barboza', written over a horizontal line.

Marcos Rogério Barboza  
Patrão



3.10

**Centro de Tradições Gaúchas "FRANCISCO  
CASALINI"**

Rua da Imigração s/n – CEP 98735-000 Coronel Barros/RS

Fundado em 22 de Junho de 1994

**Lema: *De geração em geração cultivando a tradição!***

**DECLARAÇÃO**

C

Eu, Marcos Rogério Barboza, CPF nº 94977364015, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o Centro de Tradições Gaúchas "Francisco Casalini" se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e de forma especial ao artigo 47 da lei 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

E, por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Coronel Barros, 14 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcos Rogério Barboza'.

Marcos Rogério Barboza  
Patrão

3.44



**Centro de Tradições Gaúchas "FRANCISCO  
CASALINI"**

Rua da Imigração s/n – CEP 98735-000 Coronel Barros/RS

Fundado em 22 de Junho de 1994

**Lema: *De geração em geração cultivando a tradição!***

**Marcos Rogério Barboza**, patrão do CTG Francisco Casalini, CPF 949773364015 declaro ser o gestor da Entidade e responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Coronel Barros, 14 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Marcos Rogério Barboza'.

Marcos Rogério Barboza

Patrão